



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de dezembro de 2025.

Of. nº 797/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 554/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, e do Vereador Fábio Zanata, do MDB, reiterando a Indicação nº 239/2024, solicitando: a) Renovação e pintura das faixas de pedestres em frente ao Hospital Regional e ao Centro de Recreação e Ensino Infantil Luciane Fernandes Abelha; b) Implantação de redutores de velocidade nas proximidades do Hospital Regional e do Centro de Recreação e Ensino Infantil Luciane Fernandes Abelha; c) Implantação de placas de sinalização referentes às velocidades permitidas nas proximidades da escola e do Hospital Regional. Após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal irá atender a indicação durante o mês de dezembro. A segurança de pacientes, crianças e pedestres nas imediações do Hospital Regional e do Centro de Ensino Infantil é tratada com a máxima seriedade por esta gestão. A revitalização da sinalização horizontal e vertical, bem como a implementação de redutores, será executada com celeridade para garantir um trânsito ordenado e seguro, prevenindo acidentes em áreas de grande circulação de pessoas vulneráveis.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS